



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Contrato nº 024/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor João Paulo Zerbinati, Engenheiro Civil, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 024/2019, que versa sobre “Contratação de uma Empresa para Execução de Casa de Máquina e Tratamento de Água na Rua Taquaritinga”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 009/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 009/2019 destinado a “Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º Ficam designados: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Emilia Aidar Serpa e Neusa da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.881/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 09/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA E TRATAMENTO DE ÁGUA NA RUA TAQUARITINGA.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso I, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 09/2019, para a execução de casa de máquina e tratamento de água na Rua Taquaritinga, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP, conforme o Processo nº. 1.881/2019.

Vista Alegre do Alto, 21 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019, COM A EMPRESA LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI- EPP, NO VALOR DE R\$- 13.085,06 (TREZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA E TRATAMENTO DE ÁGUA NA RUA TAQUARITINGA, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1881/2019, DISPENSA Nº. 09/2019, NA DATA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.